



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EDITAL DE DISPENSA FÍSICA Nº 022/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027L0200001.09.0013

O **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**, com sede na Praça João Acacinho, nº 01, Centro, Guaçuí-ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, **conforme processo administrativo nº 022/2025**, DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM A ITEM**, com fundamento nas disposições contidas no art. 2º, parágrafo II, do Decreto Legislativo nº 688/2024, no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Início de Recebimento de Propostas: 11/04/2025 às 08h30min.

Fim de Recebimento de Propostas: 15/04/2025 às 17h00min.

Abertura dos envelopes: 16/04/2025, às 09h.

Valor de Referência: R\$ 59.057,85 (cinquenta e nove mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Câmara Municipal de Guaçuí, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da DISPENSA DE LICITAÇÃO na qual pretende participar) e direcionado ao Setor de Licitação. As propostas e os documentos abaixo relacionados também poderão ser enviados através do e-mail: propostas@cmguacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira, e de 08h às 11h e das 13h às 16h na sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01, Centro, Guaçuí-ES, pelo e-mail: suporte@cmguacui.es.gov.br.

1 - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – Aquisição de computador, notebook, teclado USB, mouse USB, nobreak, RB, swich, monitor, NVME M2 SATA, NVME M2, webcam e mouse sem fio, para atender as demandas da Câmara Municipal de Guaçuí/ES.

1.1.1 – A descrição Detalhada do Objeto (especificação) consta no Termo de Referência.

1.2. A prestação do serviço/entrega do objeto será de acordo com as demandas solicitadas pela Câmara Municipal de Guaçuí.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço Item a Item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DOS ANEXOS DO EDITAL

2.1 - Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.2.1 - Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu (s) anexo (s);

3.2.2 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3 - Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2 - Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

3.2.4 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4 - As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no Termo de Referência anexo deste Aviso.

5 – PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.

5.2 - A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Câmara Municipal de Guaçuí, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionado ao Setor de Licitação. As propostas e os documentos de habilitação também poderão ser enviados através do e-mail: propostas@cmguacuui.es.gov.br

6 - PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 - A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

b) Preço de acordo com os praticados no mercado de acordo com o preço máximo que a CÂMARA se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

6.3 - Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.4 - A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.5 - A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o **menor item a item**.

7.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos serão desclassificados.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase análise das propostas.

8.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.2.1 - Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2.2 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada de acordo com documentos exigidos no ANEXO II.

8.4 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.5 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7 - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

8.7.1 - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.8 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente permitido pela Lei nº 14.133/21.

9.2 – O adjudicatário terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.2.1 – O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3 - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

9.4 - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.5 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da formalização do instrumento hábil, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei nº 14.133/2021, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, inciso II.

9.6 – O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso durante a vigência do contrato.

10 – DAS SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do inciso I do artigo acima mencionada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações descritas nos incisos I a XII do art. 155 da Lei nº 14.133/21;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Guaçuí-ES, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 - Na aplicação das sanções serão considerados o estabelecido no §1º, do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

10.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5 - A aplicação das sanções previstas neste tópico, em hipótese alguma exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os termos das notas fiscais/faturas.

11.2 - Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Governo Federal, o Estadual, o Municipal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo necessário para tanto a apresentação das referidas certidões, atualizadas e dentro do prazo de vigência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

12.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.4 - As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5 - Da sessão pública será divulgada Ata nos meios oficiais.

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2025.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Adm. N° 022/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 022/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de computador, notebook, teclado usb, mouse usb, nobreak, RB, swich, monitor, NVME M2 SATA, NVME M2, webcam e mouse sem fio, para atender as demandas da Câmara Municipal de Guaçuí/ES.

2. Legislação:

2.1. Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.2. Conforme disposições do § 3º do inciso VII do artigo 4 do Decreto Legislativo nº 688/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que publicará aviso com as informações para a realização do procedimento de contratação, conforme segue:

Art. 4. A Câmara Municipal de Guaçuí-ES publicará aviso com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

VII - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no protocolo.

§ 3º. Fica ainda facultada à Câmara Municipal, no caso das contratações cujo valor não ultrapasse o percentual descrito no §2º, a publicação do aviso de que trata o caput poderá ser feita *“preferencialmente”* a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **local ou regionalmente e desde que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

3. Justificativa:

A aquisição dos itens de informática tem como objetivo atender as necessidades de infraestrutura e modernização tecnológica do Legislativo Municipal. Tais investimentos são essenciais para garantir que a organização esteja alinhada com as demandas atuais de eficiência operacional, agilidade nos processos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados internamente e à população guaçuíense.

Com a atualização dos recursos tecnológicos, será possível otimizar o desempenho das equipes, facilitar a gestão de dados e promover maior integração entre os setores, assegurando assim um ambiente mais produtivo e inovador na Câmara Municipal de Guaçuí.

4. Especificação do Produto:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
01	COMPUTADOR. Especificações: Nº de núcleos de CPU: 8 Nº de threads: 16 Nº de núcleos de GPU: 8 Clock básico: 3.8GHz Clock de Max Boost: Até 4.6GHz Total de Cache L2: 4MB Cachê L3 total: 16MB Desbloqueado: Sim CMOS: TSMC 7nm FinFET Pacote: AM4 Versão PCI Express: PCIe® 3.0 Solução térmica: WraithStealth TDP / TDP Padrão: 65W cTDP: 45-65W Tempsmáx: 95°C Velocidade máxima da memória: Até 3200MHz Tipo de memória: DDR4 Canais de memória: 2 Especificações da placa de vídeo: Frequência gráfica: 2000 MHz Modelo gráfico: RadeonGraphics Contagem de núcleos gráficos: 8 Memória: 16Gb 3200mhz (1x16 ou 2x8) PlacaMãe: -CPU: Socket AM4 -Chipset: AMD B550 -Memória: 4 x Soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 128 GB -suporte para módulos de memória DDR4 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667/2400/2133 MHz -suporte para DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / Módulos de memória 2400/2133 MHz -Arquitetura de memória dual channel	04	R\$ 5.237,47	R\$ 20.949,88



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

-Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer -Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer -Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) -Gráficos: Integrado -1 x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz -1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 60 Hz -Memória compartilhada máxima de 16 GB -Áudio: Codec Realtek® ALC887 -Áudio de alta definição -2/4 / 5.1 / 7.1 canais -LAN: Chip Realtek® GbE LAN (1000 Mbit / 100 Mbit) -Slots de expansão: 1 x Slot PCI Express x16 (PCIEX16), integrado na CPU -1 x Slot PCI Express x16 (PCIEX4), integrado no chipset: Compatível com o modo PCIe 3.0 x4 -1 x Slot PCI Express x1 (PCIEX1), integrado no chipset: Compatível com o modo PCIe 3.0 x1 -Armazenamento: 1 x Conector M.2 (M2A_CPU), integrado na CPU, com suporte para Socket 3, chave M, SSDs tipo 2242/2260/2280/22110: -1 x Conector M.2 (M2B_SB), integrado no chipset, suportando Socket 3, chave M, SSDs tipo 2242/2260/2280: Compatível com SSDs SATA e PCIe 3.0 x2 -4 x Conectores SATA 6Gb / s, integrados no chipset: -Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 -4 x Portas USB 3.2 Gen 1 no painel traseiro -Chipset: -2 x Portas USB 3.2 Gen 1 disponíveis através do conector USB interno -6 x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) -Painel interno: 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos -1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos -1 x Conector da ventoinha da CPU -2 x Conectores de ventoinha do sistema -2 x Conectores de tira LED endereçáveis -2 x Conectores de tira LED RGB -1 x Tira de LED de refrigerador de CPU / conector de tira de LED RGB -2 x Conectores M.2 soquete 3 -4 x Conectores SATA 6 Gb / s -1 x Conector do painel frontal -1 x Conector de áudio do painel frontal -1 x Conector USB 3.2 Gen 1 -1 x Conector USB 2.0 / 1.1			
---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

-1 x Conector Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) -1 x Conector de porta serial -1 x Jumper CMOS claro -1 x Botão Q-Flash Plus -Painel traseiro: 1 x Porta de teclado / mouse PS / 2 -1 x Porta DVI-D -1 x Porta HDMI -4 x Portas USB 3.2 Gen 1 -4 x Portas USB 2.0 / 1.1 -1 x Porta RJ-45 -3 x Entradas de áudio -Controlador I/O: Chip controlador de I / O iTE® -Monitoramento H/W: Detecção de tensão -Detecção de temperatura -Detecção de velocidade da ventoinha -Aviso de superaquecimento -Alerta de falha da ventoinha -Controle de velocidade da ventoinha -Bios: Flash de 1 x 256 Mbit -Uso de AMI UEFI BIOS licenciado -PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Armazenamento: -Formato: M.2 2280 -Interface: NVMePCIe 4.0 x 4 -Capacidade: 1TB -Leitura: 3500MBs -Gravação: 2100MBs -Resistência: 320 TBW -Temperatura de armazenamento: -40 ° C ~ 85 ° C -Temperatura de operação: 0 ° C ~ 70 ° C -Dimensões: 22 mm x 80 mm x 2,2 mm -Operação de vibração: 2,17G (7-800 Hz) -Vibração não operacional: 20G (20-1000Hz) -MTBF: 1.500.000 de horas Alimentação: -PFC: PFC ativo(>0,9 típico) -Tensão de entrada: 100-240 Vca (gama completa) -Corrente de entrada: 9-4A -Frequência de entrada: 60-50 Hz -Capacidade de saída: 650 W -Dimensões: 150 x 140 x 86 mm -Tipo de ventoinha: Ventoinha com rolamento hidráulico de 120 mm (HYB) -Certificação: 80 PLUS Gold -Eficiência: 90% em carga normal -MTBF: > 100.000 horas -Proteção: OVP/OPP/SCP/UEVP/OCP/OTP			
---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	-Potência Bom Sinal: 100-150ms -Tempo de espera: >16ms -Tipo de cabo: Liso, todo preto -Conectores: ATX/MB 20+4 Pinos x 1: 600mm*1 -CPU/EPS 4+4 Pinos x 2: 600mm+150mm*1 -PCI-e 6+2 Pinos x 4: 500mm+150mm*2 -SATA x 6: 500mm+150mm + 150 mm * 2 -Periférico de 4 pinos x 3: 500 mm + 150 mm + 150 mm * 1 Gabinete: -Atx -com uso de fonte de alimentação na parte inferior. -Saídas de usb externas.			
02	NOTEBOOK. Sistema Operacional Windows 11 Home Single Language ou superior Processador Até 4,4 GHz, 10 MB de cache L3, 6 núcleos, 8 threads, 12 geração Memória 8 GB DDR4-3200 MHz (1 x 8 GB) Slots de memória 1 SODIMM Nota da memória standard Taxas de transferência de até 3200 MT/s. Armazenamento Descrição do disco rígido SSD PCIe® NVMe™ de 256 GB Monitor Tela HD (1366 x 768) de 39,6 cm (15,6 pol.) na diagonal, moldura estreita, antirreflexo, 250 nits, 45% NTSC Gráficos Gráficos Integrados Recursos de expansão Portas 1 USB Type-C® com taxa de sinalização de 5Gbps; 2 USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps; 1 alimentação CA; 1 HDMI 1.4b; 1 conector estéreo combinado para fone de ouvido/microfone Dispositivos de mídia	02	R\$ 3.927,50	R\$ 7.855,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	Funções de áudio Alto-falantes estéreo duplos, microfones com matriz dupla Câmera Câmera HD de 720p Dispositivos de entrada Mouse Touchpad com suporte para gestos multitoque, toques habilitados como padrão Teclado Teclado de tamanho integral com teclado numérico Comunicações Sem fio Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® e Bluetooth® 4.2; Alimentação Adaptador de alimentação CA externa 45 W Tipo de Bateria 3 células, íon lítio 41 Wh de longa duração.			
03	TECLADO ABNT2 PT-BR USB	04	R\$ 64,95	R\$ 259,80
04	MOUSE ÓPTICO USB	05	R\$ 28,47	R\$ 142,35
05	NOBREAK BIVOLT Tensão Nominal (V): 12 1200 VA Capacidade (C10): 8,3 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (mm): 151 Largura (mm): 65 Altura Total (mm): 100 Peso (kg):1,98 Garantia (meses): 12 Dimensões: 15,1 x 6,5 x 10 cm.	04	R\$ 1.082,47	R\$ 4.329,88
06	RB Arquitetura: ARM 32 bits CPU: AL21400 Núcleos de CPU: 4 Frequência nominal da CPU: 1400 MHz Dimensões: 228 x 120 x 30 mm Tamanho da RAM: 1 GB Tamanho de armazenamento: 512 MB Tipo de armazenamento: NAND	01	R\$ 2.712,47	R\$ 2.712,47



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	Temperatura ambiente testada: -40°C a 70°C ENERGIA PoEIN:PoE passivo Tensão de entrada PoE: 18-57 V Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC: 12-57 V Consumo máximo de energia: 33W Consumo máximo de energia sem acessórios:18W Contagem de ventoinhas Passiva POE-OUT Portas de saída PoE: Ether10 PoE OUT PoE passivo de até 57V Saída máxima por porta de saída (entrada <30 V) 600 mA Saída máxima por porta de saída (entrada > 30 V) 420 mA Saída máxima total (A) 600 mA ETHERNET Portas Ethernet 10/100/1000: 10 FIBRA Portas SFP+: 1 PERIFÉRICOS Porta serial: RJ45 OUTROS Monitor de temperatura PCB: sim Monitor de Tensão: sim Adaptador de energia 24V 1,5A Abas de fixação.			
07	SWICH Arquitetura: ARM 32 bits CPU: 98DX3236 Contagem de núcleos CPU: 1 Frequência nominal da CPU: 800 MHz Dimensões: 443 x 144 x 44 mm RAM: 512 MB Armazenamento: 16 MB Tipo de armazenamento: FLASH Temperatura ambiente testada: -40 °C a 60 °C ENERGIA/ALIMENTAÇÃO PoEin:PassivePoE Tensão de entrada PoE: 10-30 V Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC: 10-30 V Consumo máximo de energia: 24 watts	02	R\$ 3.733,30	R\$ 7.466,60



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	Contagem de ventoinhas: Passiva ETHERNET Portas Ethernet 10/100/1000: 24 FIBRA Portas SFP+: 2 PERIFÉRICOS Porta serial: RJ45 Adaptador de energia 24V 1,2A Abas para rack.			
08	MONITOR 23.8". Tamanho da tela: 23.8" Resolução: 1920*1080 Taxa de atualização: 100Hz ou superior Painel: IPS Área ativa: 527.04(H)×296.46(V)mm Pixel Pitch: 0.2745(H) ×0.2745(V) Proporção da tela: 16:9 Brilho: MAX:300cd/m ² Taxa de contraste: 1000:1 Cor: 16.7M NTSC: 72% sRGB: 99% Adobe RGB: 75% DCI-P3: 75% BT2020: 53% Ângulo de visão: 178°\178° Tempo de resposta: 1ms Conectores: VGA+HDMI+Audioin+Audio out Energia: Input: 100-240AC 50/60HZ Power type: Power Adapter 12V/2.5A Consumption: Max:24W STB ≤0.5W, Typ. 19W VESA: 75Hz Dimensões com base: 539*418*170mm.	05	R\$ 1.033,26	R\$ 5.166,30
09	NVME M2 SATA – Formato: M.2 2280 Tamanho do HD: 480 GB Tecnologia do HD: Unidade de estado sólido Interface do HD: SolidState Tecnologia de conexão: SATA Plataforma de hardware: Laptop, PC Material: Estado sólido Peso do produto: 4,99 g Dimensões do produto: 8 x 2,2 x 0,15 cm; 4,99 g.	06	R\$ 363,30	R\$ 2.179,80



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

10	NVME M2 – Formato: M.2 2280 Interface: NVMePCIe 4.0 x 4 Capacidade: 500GB Leitura: 3500MBs Gravação: 2100MBs Resistência: 160 TBW Temperatura de armazenamento: -40 ° C ~ 85 ° C Temperatura de operação: 0 ° C ~ 70 ° C Dimensões: 22 mm x 80 mm x 2,2 mm Operação de vibração: 2,17G (7-800 Hz) Vibração não operacional: 20G (20-1000Hz) MTBF: 1.500.000 de horas .	03	R\$ 482,47	R\$ 1.447,41
12	WEBCAM - Dimensões: Dimensões incluindo clipe de montagem fixo. Altura: 43,3 mm. Largura: 94 mm. Profundidade: 71 mm. Comprimento do cabo: 1,5 m. Peso: 162 g. Especificações técnicas: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/30qps. Megapixels da câmera: 3. Tipo de foco: Foco automático. Tipo de lente: Vidro. Microfone integrado: Estéreo. Alcance de microfone: Até 1 m. Campo de visão (CDV) diagonal: 78°. Zoom digital: 1.2x. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD 1.	03	R\$ 721,22	R\$ 2.163,66
13	MOUSE SEM FIO - Especificações: - Sensor HERO de 12.000 DPI. - LIGHTSPEED sem fio de 1ms. - Até 250 horas de duração da pilha. - Ultraleve com peso de 99 gramas. - 6 botões programáveis. Rastreamento: - Sensor: HERO. - Resolução: 200 - 12.000 DPI. - Suavização: Zero. - Aceleração max.> 40 G*. - Velocidade max.> 400 ips*.	10	R\$ 438,47	R\$ 4.384,70



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 19.825,35

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 59.057,85

5. Critério de Julgamento:

5.1 – O critério de julgamento será o de menor preço (item a item), atendidas as especificações, constantes neste Termo de Referência.

6. Forma de entrega, prazo e local:

6.1. A entrega dos equipamentos e se dará de forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e pagamento da nota fiscal, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada;

6.2. A entrega deve ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras após emissão de ordem de compra, em no máximo, 3 (três) dias úteis;

6.3. Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº. 02, 1º andar, Guaçuí- ES, no período de 08h00min às 11h00min, e de 13h00min as 17h00min;

6.4. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, qualidade e especificação técnica;

6.5. Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.3. Entregar todos os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

7.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

7.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega do produto;

7.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

7.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

8. Das Obrigações da Contratante:

8.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa proceder a entrega dos produtos de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da confecção dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.7. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto, na forma do contrato;

8.8. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

8.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

9. Prazo e Condições de Garantia:

Os produtos ora adquiridos deverão ter garantia de pelo menos 12 meses.

10. Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

10.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

10.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a Câmara Municipal de Guaçuí.

10.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:

10.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

10.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

10.7. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

11. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Sr^a. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

12. Da documentação para assinatura de contrato:

12.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

6. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

13. Da pesquisa de preços:

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

Valor médio total: R\$ 59.057,85 (cinquenta e nove mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

14. Da dotação orçamentária:

14.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

01000101.0103100011.004.0001 – Aquisição de equipamentos para atender o Poder Legislativo – Elemento de despesa – Equipamento e Material Permanente – Ficha 0002.

01000101.0103100011.004.0002 – Aquisição de equipamento de informática para atender o Poder Legislativo – Elemento de despesa – Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica – ficha 0003.

15. Disposições Gerais:

15.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

15.2. Não é autorizada a subcontratação parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, respeitando as condições já mencionadas no mesmo;

15.3. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no contrato, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis;

15.4. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

16. Da Vigência Contratual:

16.1. O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

16.2. O Prazo de Vigência está atrelado ao período de garantia dos itens contratados.

17. Dos Preços:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

17.1. Após 12 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

17.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133, especialmente os artigos 135 e 136.

18. Das Sanções:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

19. Publicidade:

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2025.

Robson Dias Moura

Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva

Gerente de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) prova de constituição social, que consiste em um dos seguintes documentos:
- b) cédula de Identidade do sócio administrador;
- c) no caso de empresa individual, o respectivo registro comercial;
- d) no caso de sociedade comercial, o respectivo contrato social ou documento equivalente registrado pela Junta Comercial com suas alterações (ou última alteração consolidada);
- e) no caso de sociedade por ações, o documento referido em “a.3” acompanhado de documento de eleição dos administradores da empresa;
- f) no caso de sociedade civil, o respectivo ato constitutivo, registrado junto ao cartório competente, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

1.1.2 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, com CNAE específico para o objeto licitado.
- b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- c) Comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT;
- e) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;

2 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

3.2 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.3 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);

4.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO V).



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO III MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação nº 022/2025
Processo Adm. Nº 022/2025

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação Nº 022/2025** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

SÓCIO:

CPF DO SÓCIO:

Objeto: Aquisição de computador, notebook, teclado USB, mouse USB, nobreak, RB, swich, monitor, NVME M2 SATA, NVME M2, webcam e mouse sem fio, para atender as demandas da Câmara Municipal de Guaçuí/ES.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
01	COMPUTADOR. Especificações: Nº de núcleos de CPU: 8 Nº de threads: 16 Nº de núcleos de GPU: 8 Clock básico: 3.8GHz Clock de Max Boost: Até 4.6GHz Total de Cache L2: 4MB Cachê L3 total: 16MB Desbloqueado: Sim CMOS: TSMC 7nm FinFET Pacote: AM4 Versão PCI Express: PCIe® 3.0 Solução térmica: WraithStealth TDP / TDP Padrão: 65W cTDP: 45-65W Tempsmáx: 95°C Velocidade máxima da memória: Até 3200MHz Tipo de memória: DDR4 Canais de memória: 2 Especificações da placa de vídeo: Frequência gráfica: 2000 MHz Modelo gráfico: RadeonGraphics Contagem de núcleos gráficos: 8	04		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

Memória: 16Gb 3200mhz (1x16 ou 2x8) PlacaMãe: -CPU: Socket AM4 -Chipset: AMD B550 -Memória: 4 x Soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 128 GB -suporte para módulos de memória DDR4 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667/2400/2133 MHz -suporte para DDR4 4733 (OC) / 4600 (OC) / 4400 (OC) / 4000 (OC) / 3600 (OC) / 3333 (OC) / 3200/2933/2667 / Módulos de memória 2400/2133 MHz -Arquitetura de memória dual channel -Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 ECC sem buffer -Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC sem buffer -Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) -Gráficos: Integrado -1 x Porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz -1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 60 Hz -Memória compartilhada máxima de 16 GB -Áudio: Codec Realtek® ALC887 -Áudio de alta definição -2/4 / 5.1 / 7.1 canais -LAN: Chip Realtek® GbE LAN (1000 Mbit / 100 Mbit) -Slots de expansão: 1 x Slot PCI Express x16 (PCIEX16), integrado na CPU -1 x Slot PCI Express x16 (PCIEX4), integrado no chipset: Compatível com o modo PCIe 3.0 x4 -1 x Slot PCI Express x1 (PCIEX1), integrado no chipset: Compatível com o modo PCIe 3.0 x1 -Armazenamento: 1 x Conector M.2 (M2A_CPU), integrado na CPU, com suporte para Socket 3, chave M, SSDs tipo 2242/2260/2280/22110: -1 x Conector M.2 (M2B_SB), integrado no chipset, suportando Socket 3, chave M, SSDs tipo 2242/2260/2280: Compatível com SSDs SATA e PCIe 3.0 x2 -4 x Conectores SATA 6Gb / s, integrados no chipset: -Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 -4 x Portas USB 3.2 Gen 1 no painel traseiro -Chipset: -2 x Portas USB 3.2 Gen 1 disponíveis através do conector USB interno -6 x Portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) -Painel interno: 1 x Conector de alimentação			
---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

principal ATX de 24 pinos -1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos -1 x Conector da ventoinha da CPU -2 x Conectores de ventoinha do sistema -2 x Conectores de tira LED endereçáveis -2 x Conectores de tira LED RGB -1 x Tira de LED de refrigerador de CPU / conector de tira de LED RGB -2 x Conectores M.2 soquete 3 -4 x Conectores SATA 6 Gb / s -1 x Conector do painel frontal -1 x Conector de áudio do painel frontal -1 x Conector USB 3.2 Gen 1 -1 x Conector USB 2.0 / 1.1 -1 x Conector Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) -1 x Conector de porta serial -1 x Jumper CMOS claro -1 x Botão Q-Flash Plus -Painel traseiro: 1 x Porta de teclado / mouse PS / 2 -1 x Porta DVI-D -1 x Porta HDMI -4 x Portas USB 3.2 Gen 1 -4 x Portas USB 2.0 / 1.1 -1 x Porta RJ-45 -3 x Entradas de áudio -Controlador I/O: Chip controlador de I / O iTE[®] -Monitoramento H/W: Detecção de tensão -Detecção de temperatura -Detecção de velocidade da ventoinha -Aviso de superaquecimento -Alerta de falha da ventoinha -Controle de velocidade da ventoinha -Bios: Flash de 1 x 256 Mbit -Uso de AMI UEFI BIOS licenciado -PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Armazenamento: -Formato: M.2 2280 -Interface: NVMePCIe 4.0 x 4 -Capacidade: 1TB -Leitura: 3500MBs -Gravação: 2100MBs -Resistência: 320 TBW -Temperatura de armazenamento: -40 ° C ~ 85 ° C -Temperatura de operação: 0 ° C ~ 70 ° C -Dimensões: 22 mm x 80 mm x 2,2 mm -Operação de vibração: 2,17G (7-800 Hz) -Vibração não operacional: 20G (20-1000Hz) -MTBF: 1.500.000 de horas			
---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	Alimentação: -PFC: PFC ativo(>0,9 típico) -Tensão de entrada: 100-240 Vca (gama completa) -Corrente de entrada: 9-4A -Frequência de entrada: 60-50 Hz -Capacidade de saída: 650 W -Dimensões: 150 x 140 x 86 mm -Tipo de ventoinha: Ventoinha com rolamento hidráulico de 120 mm (HYB) -Certificação: 80 PLUS Gold -Eficiência: 90% em carga normal -MTBF: > 100.000 horas -Proteção: OVP/OPP/SCP/UEP/OCP/OTP -Potência Bom Sinal: 100-150ms -Tempo de espera: >16ms -Tipo de cabo: Liso, todo preto -Conectores: ATX/MB 20+4 Pinos x 1: 600mm*1 -CPU/EPS 4+4 Pinos x 2: 600mm+150mm*1 -PCI-e 6+2 Pinos x 4: 500mm+150mm*2 -SATA x 6: 500mm+150mm + 150 mm * 2 -Periférico de 4 pinos x 3: 500 mm + 150 mm + 150 mm * 1 Gabinete: -Atx -com uso de fonte de alimentação na parte inferior. -Saídas de usb externas.			
02	NOTEBOOK. Sistema Operacional Windows 11 Home Single Language ou superior Processador Até 4,4 GHz, 10 MB de cache L3, 6 núcleos, 8 threads, 12 geração Memória 8 GB DDR4-3200 MHz (1 x 8 GB) Slots de memória 1 SODIMM Nota da memória standard Taxas de transferência de até 3200 MT/s. Armazenamento Descrição do disco rígido SSD PCIe® NVMe™ de 256 GB Monitor Tela HD (1366 x 768) de 39,6 cm (15,6 pol.) na diagonal, moldura estreita, antirreflexo, 250	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	nits, 45% NTSC Gráficos Gráficos Integrados Recursos de expansão Portas 1 USB Type-C® com taxa de sinalização de 5Gbps; 2 USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps; 1 alimentação CA; 1 HDMI 1.4b; 1 conector estéreo combinado para fone de ouvido/microfone Dispositivos de mídia Funções de áudio Alto-falantes estéreo duplos, microfones com matriz dupla Câmera Câmera HD de 720p Dispositivos de entrada Mouse Touchpad com suporte para gestos multitoque, toques habilitados como padrão Teclado Teclado de tamanho integral com teclado numérico Comunicações Sem fio Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (1x1) Wi-Fi® e Bluetooth® 4.2; Alimentação Adaptador de alimentação CA externa 45 W Tipo de Bateria 3 células, íon lítio 41 Wh de longa duração.			
03	TECLADO ABNT2 PT-BR USB	04		
04	MOUSE ÓPTICO USB	05		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

05	NOBREAK BIVOLT Tensão Nominal (V): 12 1200 VA Capacidade (C10): 8,3 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (mm): 151 Largura (mm): 65 Altura Total (mm): 100 Peso (kg):1,98 Garantia (meses): 12 Dimensões: 15,1 x 6,5 x 10 cm.	04		
06	RB Arquitetura: ARM 32 bits CPU: AL21400 Núcleos de CPU: 4 Frequência nominal da CPU: 1400 MHz Dimensões: 228 x 120 x 30 mm Tamanho da RAM: 1 GB Tamanho de armazenamento: 512 MB Tipo de armazenamento: NAND Temperatura ambiente testada: -40°C a 70°C ENERGIA PoEIN:PoE passivo Tensão de entrada PoE: 18-57 V Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC: 12-57 V Consumo máximo de energia: 33W Consumo máximo de energia sem acessórios:18W Contagem de ventoinhas Passiva POE-OUT Portas de saída PoE: Ether10 PoE OUT PoE passivo de até 57V Saída máxima por porta de saída (entrada <30 V) 600 mA Saída máxima por porta de saída (entrada > 30 V) 420 mA Saída máxima total (A) 600 mA ETHERNET Portas Ethernet 10/100/1000: 10 FIBRA Portas SFP+: 1 PERIFÉRICOS Porta serial: RJ45 OUTROS Monitor de temperatura PCB: sim Monitor de Tensão: sim	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	Adaptador de energia 24V 1,5A Abas de fixação.			
07	SWICH Arquitetura: ARM 32 bits CPU: 98DX3236 Contagem de núcleos CPU: 1 Frequência nominal da CPU: 800 MHz Dimensões: 443 x 144 x 44 mm RAM: 512 MB Armazenamento: 16 MB Tipo de armazenamento: FLASH Temperatura ambiente testada: -40 °C a 60 °C ENERGIA/ALIMENTAÇÃO PoEin:PassivePoE Tensão de entrada PoE: 10-30 V Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC: 10-30 V Consumo máximo de energia: 24 watts Contagem de ventoinhas: Passiva ETHERNET Portas Ethernet 10/100/1000: 24 FIBRA Portas SFP+: 2 PERIFÉRICOS Porta serial: RJ45 Adaptador de energia 24V 1,2A Abas para rack.	02		
08	MONITOR 23.8". Tamanho da tela: 23.8" Resolução: 1920*1080 Taxa de atualização: 100Hz ou superior Painel: IPS Área ativa: 527.04(H)×296.46(V)mm Pixel Pitch: 0.2745(H) ×0.2745(V) Proporção da tela: 16:9 Brilho: MAX:300cd/m ² Taxa de contraste: 1000:1 Cor: 16.7M NTSC: 72% sRGB: 99% Adobe RGB: 75%	05		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	DCI-P3: 75% BT2020: 53% Ângulo de visão: 178°\178° Tempo de resposta: 1ms Conectores: VGA+HDMI+Audioin+Audio out Energia: Input: 100-240AC 50/60HZ Power type: Power Adapter 12V/2.5A Consumption: Max:24W STB ≤0.5W, Typ. 19W VESA: 75Hz Dimensões com base: 539*418*170mm.			
09	NVME M2 SATA – Formato: M.2 2280 Tamanho do HD: 480 GB Tecnologia do HD: Unidade de estado sólido Interface do HD: SolidState Tecnologia de conexão: SATA Plataforma de hardware: Laptop, PC Material: Estado sólido Peso do produto: 4,99 g Dimensões do produto: 8 x 2,2 x 0,15 cm; 4,99 g.	06		
10	NVME M2 – Formato: M.2 2280 Interface: NVMePCIe 4.0 x 4 Capacidade: 500GB Leitura: 3500MBs Gravação: 2100MBs Resistência: 160 TBW Temperatura de armazenamento: -40 ° C ~ 85 ° C Temperatura de operação: 0 ° C ~ 70 ° C Dimensões: 22 mm x 80 mm x 2,2 mm Operação de vibração: 2,17G (7-800 Hz) Vibração não operacional: 20G (20-1000Hz) MTBF: 1.500.000 de horas .	03		
12	WEBCAM - Dimensões: Dimensões incluindo clipe de montagem fixo. Altura: 43,3 mm. Largura: 94 mm. Profundidade: 71 mm. Comprimento do cabo: 1,5 m. Peso: 162 g. Especificações técnicas: Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/30qps. Megapixels da câmera: 3. Tipo de foco: Foco automático. Tipo de lente: Vidro. Microfone integrado: Estéreo. Alcance de microfone: Até 1 m.	03		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

	Campo de visão (CDV) diagonal: 78°. Zoom digital: 1.2x. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD 1.			
13	MOUSE SEM FIO - Especificações: - Sensor HERO de 12.000 DPI. - LIGHTSPEED sem fio de 1ms. - Até 250 horas de duração da pilha. - Ultraleve com peso de 99 gramas. - 6 botões programáveis. Rastreamento: - Sensor: HERO. - Resolução: 200 - 12.000 DPI. - Suavização: Zero. - Aceleração max. > 40 G*. - Velocidade max. > 400 ips*.	10		

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Câmara Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Dispensa de Licitação nº 022/2025

Processo Adm. Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 022/2025
Processo Adm. Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 022/2025
Processo Adm. Nº 022/2025

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ